

PORTARIA Nº 575/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Elizabeth Sousa da Cunha** para realizarem fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Francisco Beltrão	Policlínica São Vicente de Paula	Inspeção reativa	Apurar denúncia recebida e Notificação Requisitória nº 4206.2024 do Ministério Público do Trabalho	467 Km	1,0

Art. 2º Considerou-se o pagamento de 1,0 diária pelo fato desta viagem ser realizada de forma complementar à viagem descrita na Portaria nº 545/2024. Desse modo, não foi considerado o pagamento de meia diária de retorno nesta Portaria, apenas na de nº 545/2024. Esta viagem será realizada em dupla com a Fiscal Gisele Basso Zanlorenzi.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de julho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária